Lei nº 1205/76

DÁ DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Travessa Neca Martins", a via pública situada entre a Avenida Osvaldo Machado Gontijo e a Rua São Sebastião, compreendida no primeiro quarteirão desta.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de agosto de 1976.

Assina: Antônio Martins Guimarães - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal A Semana - nº 33 de 21/08/1976